

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF MANOEL RÓSEO LANDIM
CNPJ: 01.935.604/0001-01
ENDEREÇO: RUA OSCAR FERREIRA DE BRITO 161
JAÇANAÚ-MARACANAÚ
E-MAIL: manoelroseoemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 8533833846
PROCESSO Nº 09/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF MANOEL RÓSEO LANDIM torna público que realizará Processo Simplificado para **ADEQUAÇÃO DE SALA DO NÚCLEO MILITAR, : SERVIÇO COM EMPREITADA GLOBAL.OBS 2: SE FAZ NECESSARIO A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO (CAT) E CONTRATO COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO. OBS 3: COM VISITA IN LOCO**.conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE. As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da escola Municipal de Primeiro Grau Manoel Róseo Landim no endereço Rua Oscar Ferreira de Brito 161, Jaçanaú - Maracanaú ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

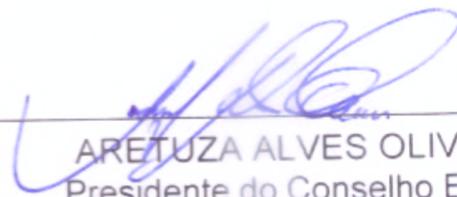
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

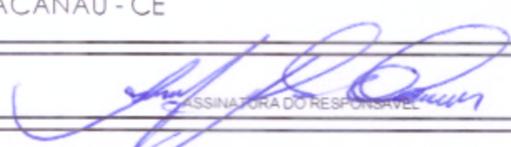
O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 25 de FEVEREIRO de 2025.



ARETUZA ALVES OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escolar

1	PESQUISA Nº. 09/2025		PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE	
2	CONSELHO: : CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU MANOEL ROSÉO LANDIM	3	Nº DO CNPJ: 01.925.604/0001-01	
4	ENDEREÇO: RUA OSCAR FERREIRA DE BRITO, 161 – MUCUNÃ– MARACANAÚ - CE			
5	MARACANAÚ:	25 / 02 /2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 28/02/2025		OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS / SERVIÇOS						
7.1 – Nº	7.2 – DISCRIMINAÇÃO	7.3 - UNIDADE	7.4 – QUANT.	7.5 – PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6 – PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
1	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓ	M2	3,54			
2	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	1,76			
3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP =10cm (1:2:8)	M2	40,92			
4	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	80,21			
5	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7	M2	80,21			
6	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,10			
7	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	1,00			
8	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA	M2	1,20			
9	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	2,88			
10	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP. = 5mm, COLOCADO	M2	2,88			
PREÇO SUB- TOTAL (R\$):						
PREÇO TOTAL (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DAS PLANILHAS DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

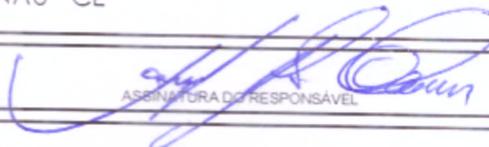
C) PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE

8	90
---	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DE ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS / FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		

1	PESQUISA Nº. 09/ 2025/		PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE			
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU MANOEL ROSÉO LANDIM			3	Nº DO CNPJ: 01.925.604/0001-01	
4	ENDEREÇO: RUA OSCAR FERREIRA DE BRITO, 161 – MUCUNÃ– MARACANAÚ - CE					
5	MARACANAÚ: 25 / 02 / 2025		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 28 / 02 / 2025		OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO			
7	BENS MATERIAIS / SERVIÇOS					
	7.1 – Nº	7.2 – DISCRIMINAÇÃO	7.3 - UNIDADE	7.4 – QUANT.	7.5 – PREÇO UNIT DO ITEM (R\$)	7.6 – PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	11	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	32,00		
	12	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	32,00		
	13	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	32,00		
	14	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	6,00		
	15	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	15,00		
	16	EMULSÃO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS EM RESINA ACRÍLICA	M2	45,00		
	17	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	45,00		
	18	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	72,00		
	19	LIMPEZA GERAL	M2	32,00		
		OBS 1: SERVIÇO COM EMPREITADA GLOBAL. OBS 2: SE FAZ NECESSARIO A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO (CAT) E CONTRATO COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO. OBS 3: COM VISITA IN LOCO.				
	PREÇO SUB- TOTAL (R\$):					
	PREÇO TOTAL (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

E) TODOS OS ITENS DAS PLANILHAS DEVERÃO SER COTADOS.

F) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

G) PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE

8 90

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DE ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

H) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS / FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDERECO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		